



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.749-A, de 28 de maio de 1.993.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº 2.034/92, com nova redação dada pela Lei nº 2.041, de 10 de março de 1.993".

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA:

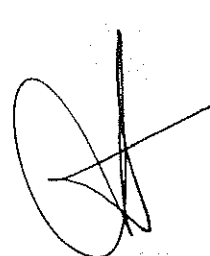
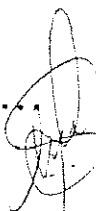
**Artigo 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de **Cr\$.1.070.000.000,00** (um bilhão, e setenta milhões de cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

04	- Encargos Gerais do Município	
0401	- Recursos s/ supervisão Deptº de Orçam/Contab.	
03.07.021.2.009	- Despesa do Exercício Anterior	
3.1.9.2.00	- Despesa Exerc. Anterior	Cr\$.1.070.000.000,00
<b>Total .....</b>		<b>Cr\$.1.070.000.000,00</b>

**Artigo 2º** - O crédito aberto no artigo anterior, será aberto com o recurso proveniente da redução do orçamento vigente na mesma importância:

06	- Deptº Saúde e Assistência Social	
0601	- Deptº Saúde e Assistência Social	
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	Cr\$.1.070.000.000,00
<b>Total .....</b>		<b>Cr\$.1.070.000.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 continua. 

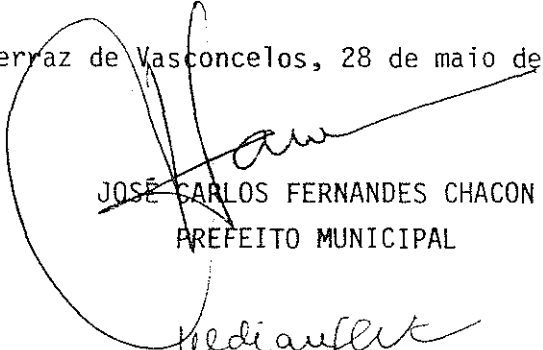


# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.749/93-A - Fls.02.

Ferraz de Vasconcelos, 28 de maio de 1.993.

  
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ULDIANCY DE SOUZA SILVA

DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc\*

COPY